

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 005/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2021 – SEXTA-FEIRA"

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho (quinta-feira) é data consagrada "CORPUS CHRISTI";

CONSIDERANDO a necessidade de atender e regulamentar o princípio da continuidade dos serviços públicos, notadamente considerados essenciais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado ponto facultativo nas unidades administrativas geridas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 24 de maio de 2021.

MURILO NOBREGA CAMPOS PRESIDENTE – CIOP

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e quadro de avisos do CIOP na data supra. Carlos Augusto Vreche Diretor Executivo - CIOP

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br